



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2613

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### DESPACHO

**Pregão Eletrônico Nº 011/2025**

**Ata de Registro de Preços Nº 140/2025**

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**, referente ao Ata de Registro de Preços Nº 140/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

Considerando ainda a necessidade de apurar as responsabilidades da contratada e assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, determino a rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas contratuais e da legislação vigente e a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 156 a 168, que tratam das sanções administrativas e do devido processo legal na seara contratual.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 20 de março de 2025.

**Moises Lnortovz dos Santos**

**Prefeito Municipal**